



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Concede Diploma do Mérito Legislativo
ao Sr. Hélio Gabriel Lopes.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Hélio Gabriel Lopes nasceu em Ponte Nova em 11/06/1958, filho de Anibal Gabriel Lopes, ferroviário, e de Sebastiana Carolina de Jesus Lopes, dona de casa. Na infância, residiu na cidade de Mariana-MG, para onde o pai foi transferido a trabalho. Quando o pai se aposentou, Hélio tinha 11 anos, e a família voltou para Ponte Nova, fixando residência no bairro Triângulo.

Cursou Ensino Fundamental na Escola Polivalente e Ensino Médio no Colégio Pontenovense, onde se formou no curso de Técnico em Contabilidade. Após este período, trabalhou como motorista em diversas empresas da cidade.

Aos 42 anos, aproximou-se da Igreja do Evangelho Quadrangular, onde começou um trabalho social junto às famílias, e lá permaneceu por oito anos.

Passou a integrar a Igreja Metodista e foi convidado a cursar Teologia Evangelista na sede da congregação em Ipatinga-MG, o que aumentou suas responsabilidades dentro da igreja.

Em meados de 2012, criou uma célula da Igreja Metodista, com oito pessoas que se reuniam na garagem de sua casa, na Rua Independência.

Em 2013, juntamente com dois companheiros de igreja, Pedro e Jairo, fundou a Igreja Evangélica Adoradores de Deus, onde é Pastor.

Atualmente, continua seu trabalho buscando o fortalecimento das famílias por meio do Evangelho. Curiosamente, a maioria dos frequentadores da igreja que fundou é de jovens. Lá eles são incentivados a se manter no caminho do bem e longe das drogas.

É casado desde 1979 com Castorina Apolinária Silva Lopes, com quem teve duas filhas: Fabiana e Flávia.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2016

JOÃO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Concede Diploma do Mérito Legislativo
ao Sr. Hélio Gabriel Lopes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Hélio Gabriel Lopes.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

JOÃO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador